



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 2.136/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 19 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 985/2025
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 985/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho, por meio do Memorando Nº 0541214 – SEI, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, por meio do Memorando Nº 636/2025 – SMTURC e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, por meio do Memorando Nº 056/2025.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
4349/2025	06/01/2026 11:02:35	066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 22/12/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 985 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ROTOCOLO
2637/2025

DATA / HORA
06/08/2025 11:46:58

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, para que estude a possibilidade de criação do Programa "Meu Cantinho de Estudos" com cabines de estudos gratuitas com acesso à internet, no âmbito do município.

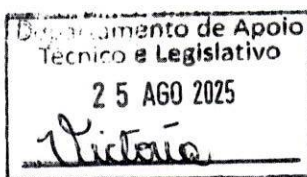
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o programa tem objetivo de disponibilizar cabines individuais de estudo, gratuitas e com acesso à internet, destinadas a estudantes do ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, vestibulando e candidatos a concursos públicos, que muitas vezes não encontram em seus lares um ambiente adequado para concentração e aprendizado.

Diversos alunos de nossa cidade enfrentam dificuldades para estudar em casa, seja por questões de vulnerabilidade socioeconômica ou por residirem em ambientes com ruídos e pouca estrutura. A implantação de cabines de estudo em espaços públicos, como biblioteca e centros educacionais, proporcionará um ambiente silencioso, com foco e produtividade, fundamental para melhorar o desempenho escolar, a preparação para o ENEM, vestibulares, concursos e também o aproveitamento em cursos universitários.

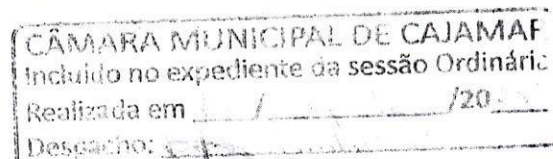
Apresento esta indicação visando contribuir com a educação e o futuro dos jovens cajamarenses.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de agosto de 2025.



15h30

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Departamento de Apoio Legislativo

MEMORANDO Nº 2.495/2025 - DAL -SMG

Cajamar, 27 de agosto de 2025

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Att. Sr. Régis Luiz Lima de Souza

Referente: Indicações
11ª Sessão

Senhor Secretário,

Em atenção as Indicações a seguir relacionadas, oriundas da 11ª Sessão Legislativa, solicitamos providências no sentido de se manifestarem até o dia **03/09/2025**.

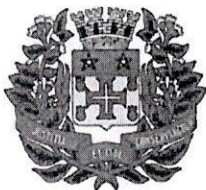
INDICAÇÕES	SESSÃO	VEREADOR
931	11ª Sessão	Saulo Anderson Rodrigues
936	11ª Sessão	Reinaldo Santos
951	11ª Sessão	Alexandro Dias Martins
985	11ª Sessão	Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
990	11ª Sessão	Cleber Candido Silva

As informações referentes a cada Indicação deverão ser prestadas de forma individual mencionando o Nº da Indicação, a sessão e o nome do Vereador.

Dessa forma, observamos que as informações **deverão ser prestadas no prazo estipulado**, possibilitando, assim, o envio dos esclarecimentos pertinentes a Câmara Municipal, em conformidade com o Art. 62, §3º, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, sob pena da **aplicação da penalidade disposta no art. 63 da LOM**.

Respeitosamente,


FABIANO ROBERTO DOS SANTOS BELMIRO
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

MEMORANDO Nº 3.056/2025 – DAL/SMG

Cajamar, 13 de outubro de 2025

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Att. Sr. Régis Luiz Lima de Souza

Referente: Indicações

Senhor Secretário,

Em atenção as Indicações abaixo relacionadas, **reiteramos** providências no sentido de se manifestarem até o dia 20/10/2025:

INDICAÇÕES	SESSÃO	VEREADOR	MEMORANDO
Nº 931/2025	11ª Sessão	Saulo Anderson Rodrigues	2495/2025 DAL/SMG
Nº 936/2025	11ª Sessão	Reinaldo Santos	2495/2025 DAL/SMG
Nº 951/2025	11ª Sessão	Alexandro Dias Martins	2495/2025 DAL/SMG
Nº 985/2025	11ª Sessão	Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra	2495/2025 DAL/SMG
Nº 990/2025	11ª Sessão	Cleber Candido Silva	2495/2025 DAL/SMG
Nº 1080/2025	13ª Sessão	Flávio Marques Alves	2829/2025 DAL/SMG
Nº 1097/2025	13ª Sessão	Elison Bezerra Silva	2829/2025 DAL/SMG
Nº 1105/2025	13ª Sessão	Flávio Marques Alves	2829/2025 DAL/SMG
Nº 1125/2025	13ª Sessão	Tarcísio Carvalho	2829/2025 DAL/SMG
Nº 1131/2025	13ª Sessão	Flávio Marques Alves	2829/2025 DAL/SMG

Observamos que as informações **deverão ser prestadas no prazo estipulado**, possibilitando, assim, o envio dos esclarecimentos pertinentes a Câmara Municipal, em conformidade com o 1º. 62, §3º, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, sob pena da **aplicação da penalidade disposta no art. 63 da LOM.**

Respeitosamente,

FABIANO ROBERTO DOS SANTOS BELMIRO

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cajamar, 09 de setembro de 2025

MEMORANDO nº 237/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. ^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 985/2.025

Prezada Senhora,

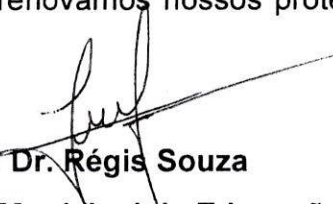
Em atenção a **Indicação CMC nº 985/2.025**, através da qual a nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba indica à Administração Municipal *“que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, para que estude a possibilidade de criação do Programa ‘Meu Cantinho de Estudos’ com cabines de estudos gratuitas com acesso à internet, no âmbito do município”*.

Considerando que a indicação da Nobre Edil se mostra pertinente.

Considerando que estamos centrados em atender, primeiramente, todos os alunos da Educação Infantil – Creche, zerando nossas listas de espera, reduzir o número de alunos atendidos nas turmas de Educação Infantil – Pré-Escola e do Ensino Fundamental I e II, bem como iniciar a implantação do Ensino em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Cajamar.

Informamos que a natureza da indicação não pertence a esta Secretaria.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMERT-Unidade de Processamento Legislativo Emprego e Relações de Trabalho

À

Secretaria Municipal de Governo

A/C.: Sr. Secretário Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes

C/C.: Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella (Departamento Técnico Legislativo)

Assunto: **Indicação nº 985/2025 - 11ª Sessão**

Prezados Senhores,

Em resposta ao **MEMORANDO Nº 3.262/2025 – DAL/SMG**, referente à **Indicação nº 985/2025 - 11ª Sessão**, que trata da possibilidade de criação do Programa “Meu Cantinho de Estudos”, destinado à oferta de cabines individuais de estudo com acesso à internet no âmbito do município, apresentamos as seguintes considerações.

Primeiramente, cumprimentamos a nobre vereadora **Izelda Gonçalves Caranaúba Cintra** pela atenção dedicada aos estudantes cajamarenses que enfrentam dificuldades para manter uma rotina adequada de estudos em seus lares. A preocupação manifestada em sua indicação reforça o compromisso com o acesso igualitário à educação e com a criação de condições que possibilitem melhor desempenho escolar e preparação para exames, vestibulares e concursos.

Informamos que a municipalidade já dispõe de **três bibliotecas públicas**, administradas pela **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, que oferecem espaços destinados à leitura, pesquisa e estudo. Considerando que tais equipamentos exercem função compatível com o objetivo proposto, eventuais adequações ou ampliações estruturais para atender ao formato sugerido deverão ser analisadas diretamente pela secretaria responsável pela gestão desses espaços.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e informações, e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Cajamar, na data da assinatura digital.

MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Emprego e Relações de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge da Silveira Junqueira, Secretário Municipal**, em 17/11/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0541214** e o código CRC **2C1793C4**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMTC-Gabinete do Secretário de Turismo e Cultura

Memorando nº 636/2025 - SMTURC

A

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Referente: Processo nº 3509205.402.00012027/2025-96

Memorando nº 3262/2025 – DAL/SMG

Indicação nº 985/2025 – 11ª Sessão – Vereadora Izelda Cintra

Assunto: Programa Meu Cantinho de Estudos

Prezados,

Em resposta à Indicação nº 985/2025, de autoria da nobre Vereadora Izelda Cintra, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura vem, respeitosamente, agradecer a relevante indicação apresentada, reconhecendo sua importância para a promoção e ampliação do acesso dos munícipes à informação.

Considerando que a municipalidade dispõe de biblioteca pública de fácil acesso, informamos que, oportunamente, serão adotadas as providências cabíveis para a implementação do referido programa.

Sem mais para o momento, aproveita-se a oportunidade para renovar as expressões de elevada estima e consideração, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

RODRIGO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Nascimento, Secretário**, em 19/12/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0635531**
e o código CRC **FD1BF4AB**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00012027/2025-96

SEI nº 0635531

MEMORANDO Nº 056/2025

Cajamar, 17 de novembro de 2025.

À

Secretaria Municipal de Governo – Departamento Legislativo

Gabinete da Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra

Senhor Presidente,

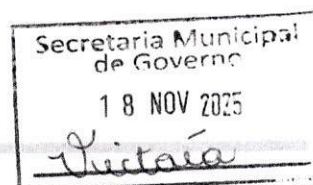
Senhores Vereadores,

Em atenção à Indicação CMC nº 985/2025, que propõe estudos para a criação do Programa “Meu Cantinho de Estudos”, com disponibilização de cabines individuais gratuitas e com acesso à internet para estudantes do município, informamos o que segue.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 237/2025 – SME, já se manifestou quanto ao tema, esclarecendo que, no presente momento, a Pasta está integralmente concentrada na execução das políticas estruturantes do ensino básico, especialmente:

- expansão e consolidação da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola;
- reorganização do quadro de alunos para eliminação de listas de espera. atendimento às demandas do Ensino Fundamental I e II;
- implantação gradual do Ensino em Tempo Integral na Rede Municipal;

Ressaltamos que tais ações representam prioridade absoluta da Administração, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Governo, demandando foco técnico, operacional e orçamentário nas atividades finalísticas da Rede Municipal de Ensino.



A criação de cabines individuais de uso permanente, com estrutura física específica, equipamentos, mobiliário, manutenção e equipe de apoio, demandaria nova estratégia de governo, abertura de fichas orçamentárias próprias, estudos de viabilidade técnica e financeira, além da definição de qual Secretaria seria responsável pela operação, manutenção e gestão diária do serviço.

Diante desse cenário e considerando a manifestação formal já apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, informamos que, neste momento, a implementação do programa sugerido não integra as prioridades neste momento estabelecidas pela Administração Municipal, embora reconheçamos o mérito da proposta e sua relevância social.

Colocamo-nos à disposição para reavaliar o tema em etapas futuras de planejamento governamental, conforme disponibilidade orçamentária e diretrizes estratégicas da gestão.

Atenciosamente,

KÁTIA TERESA NASCIMENTO BATISTA

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Empresarial



LEANDRO MORETE ARANTES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico